

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
FRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.345/74 (Vol. II) - Reautuado em 04-05-93
INTERESSADA : Maria Angela Braga de Oliveira
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Psicologia Esportiva" na ESEF de Cruzeiro
"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
RELATOR : Cons. Yugo Okida
PARECER CEE Nº 343/93 CETG "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Maria Angela Braga de Oliveira para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Psicologia Esportiva", no Curso de Licenciatura em Educação Física.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET Nº 579/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Angela Braga de Oliveira para lecionar a disciplina "Psicologia Esportiva", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida

Relator

PROCESSO CEE Nº 1345/74

PARECER CEE Nº 343/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG